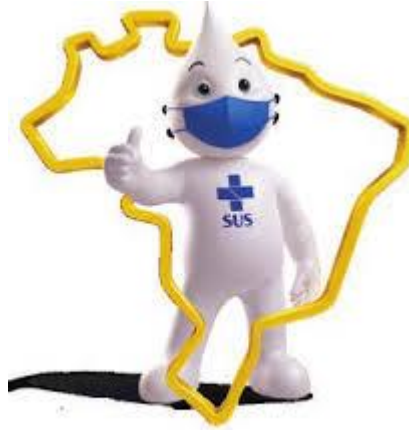


**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS**

Rua Luiz Gonzaga, N° 1030 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 11.204.812/0001-  
Gestão 2021-2024 Aceso: [www.buriti.to.gov.br](http://www.buriti.to.gov.br) –email: [buriti@saude.to.gov.br](mailto:buriti@saude.to.gov.br)

---



**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19 BURITI-TO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS

| 2º ATUALIZAÇÃO |

Buriti do Tocantins – TO

2021

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE  
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 BURITI-TO**

Buriti do Tocantins - TO

2021

**PREFEITO (A)**

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CIRLEIA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO  
**COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

ELIS CRISTINA PEREIRA GARCIA

**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

JAILTON JONES GOMES DE ANDRADE

**COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**

SILVANIA RODRIGUES CARVALHO

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM SALA DE VACINA**

MARIA FRANCISCA MARTINS RODRIGUES PACHECO

GESSE DA CONCEIÇÃO

**MÉDICO VETERINÁRIO**

THALES GEOVANE RODRIGUES MACIEL

#### Dados da Secretaria

<b>Razão social da secretaria</b>	<b>Secretaria municipal de saúde de Buriti do Tocantins -TO</b>
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	<b>11.204.812/0001-75</b>
Endereço da SEMUS	<b>Rua Fundação SESP S/N</b>
CEP:	<b>77995-000</b>
Telefone:	<b>(63) 3459-1383</b>
E-mail:	<b>buriti@saude.to.gov.br</b>
Nome do Secretário:	<b>Cirlea Martins de Oliveira Damasceno</b>
Data da Posse	<b>01 de julho de 2021</b>

#### Informações do Fundo Municipal de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei):</b>	<b>Lei – 62 de 30 de dezembro de 2019</b>
CNPJ do fundo Municipal de saúde	<b>1.204.812/0001-75</b>
O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde	<b>SIM X</b>
Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde	<b>Secretário Municipal de Saúde</b>

#### Informações Sobre o Conselho Municipal de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação do Concelho Municipal de Saúde (Lei).</b>	<b>Lei – 0152013 de 22/11/2013</b>
Nome do presidente	<b>DALMO JOSÉ SANTOS CARVALHO</b>
Data da ultima Eleição do Concelho	<b>Novembro 2020</b>
Email	<b>cmsburiti@hotmail.com</b>
Membros do Concelho Municipal de Saúde	<b>Dalmo José Santos Carvalho Sebastião Dias de Sousa Neto Eloídes Lima de Oliveira Alberto Monteiro de Araújo Lucelita Feitosa da Costa</b>

	<p><b>Ivonilde Gomes Portel da Cunha</b></p> <p><b>Cirleia Martins de Oliveira Damasceno</b></p> <p><b>Elis Cristina Pereira Garcia</b></p> <p><b>Raimunda Conceição Batista</b></p> <p><b>Evânia de Araújo da Cunha Alves</b></p> <p><b>Maria Lúcia Conceição</b></p> <p><b>Maria Zilda da Silva</b></p> <p><b>Maria Alzira de Oliveira Guimarães</b></p> <p><b>Luzia Pereira da Silva</b></p> <p><b>Francisco Gomes da Silva</b></p> <p><b>Luzia Rodrigues</b></p>
--	--

Esse documento foi elaborado com base no PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 do estado do Tocantins com medidas adicionais para enfrentamento da doença no âmbito municipal. E discursões frente a realidade e dificuldades encontradas na execução da campanha com a equipe técnica da cidade de Buriti do Tocantins. Tendo a necessidade de atualização devido a mudanças no curso da campanha de imunização contra covid -19.

## **ELABORADORES**

KEYLA REJANNE RODRIGUES MACIEL

ELIS CRISTINA PEREIRA GARCIA

SILVANIA RODRIGUES CARVALHO

THALES GEOVANE RODRIGUES MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins

Rua Luiz Gonzaga n° SN, Centro- Fone: (63) 3459-1383

CEP:77995-000 Buriti -TO

Email: [buriti@saude.to.gov.br](mailto:buriti@saude.to.gov.br)

Site: [buriti.to.gov.br](http://buriti.to.gov.br)

## APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de política pública de saúde. O país já erradicou, por meio da vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil).

A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Desde que foi criado, em 1973, o programa busca a inclusão social, assistindo todas as pessoas, em todos o país, sem distinção de qualquer natureza.

As vacinas são substâncias constituídas por agentes patogênicos (vírus ou bactérias), vivos ou mortos, ou seus derivados. Elas estimulam o sistema imune a produzir anticorpos (proteínas que atuam na defesa do organismo), os quais atuam contra os agentes patogênicos causadores de infecções. As vacinas são seguras e causam poucas reações adversas, sendo essas, geralmente, leves e de curta duração. Trata-se da principal forma de prevenção de inúmeras doenças. (SANTOS, 2021).

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O ministério da saúde (MS) por meio do programa nacional de imunização, realiza a campanha nacional de vacinação contra COVID-19 de forma gradual, dado início em janeiro 2021, com público alvo pré-definido. Para o êxito da campanha no município foi elaborado esse informe, apresentando orientações técnicas para o desenvolvimento do mesmo.

Para a elaboração desse plano foi reunido representantes dessa secretaria: Coordenação da Atenção Básica Municipal, Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Coordenação de Imunização e equipes da Estratégia Saúde da Família. A expectativa para o êxito dessa campanha se dará ao envolvimento de toda a rede, mobilização e adesão da população á vacinação.



Desta forma o presente plano está sujeito a revisão e alterações mediante mudanças do plano Estadual e Nacional assim como orientações do Ministério da Saúde ou Programa Nacional de Imunização (PNI).

## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVOS DO PLANO.....	3
2.1 Objetivo Geral.....	3
2.1.1 Objetivos Específicos .....	3
3.SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID NO MUNICÍPIO .....	4
4.CARACTERIZAÇÃO DE GRUPO DE RISCO PARA O AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19 .....	5
5.COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO .....	7
5.1 Gestão Federal .....	7
5.2 Gestão Estadual.....	7
5.3 Gestão Municipal .....	7
6. VACINAS COVID-19.....	8
6.1 Rede de frio.....	8
6.2 Recebimento e aplicação .....	8
6.3 Armazenamento .....	9
7.MAPEAMENTO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO .....	10
8.ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS (COADMINISTRADA). .....	15
9.ADMINISTRAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO E DOSE ADICIONAL CONTRA A COVID-19. ....	16
10. DISTRIBUIÇÃO .....	17
10.1 Vacinação por faixa etária decrescente até 18 anos.....	20
10.2 Vacinação adolescentes 12 a 18 anos .....	20
11.FARMACOVIGILÂNCIA.....	22

11.1 Notificação .....	22
11.2. Precauções .....	22
11.2.1 Vacinação de pessoas com exposição recente à covid-19.....	23
11.2.2. Gestantes, puérperas e lactantes. ....	23
11.2.3 Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais e vacinação.....	24
11.2.4 Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM) .....	24
11.2.5. Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos.....	24
11.3. Contraindicações.....	24
11.4 Reações adversas .....	25
11.4.1. Reações comuns .....	25
11.4.2. Reações incomuns .....	25
11.5. Administração de doses vencidas .....	26
12.REGISTRO DE DOSES E SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	28
13.CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 MUNICIPAL .....	29
13.1.Atividades realizadas: .....	29
14.ENCERRAMENTO DA CAMPANHA .....	31
REFERENCIAS .....	32
APÊNDICE .....	33
ANEXOS .....	34

## 1. INTRODUÇÃO

O mundo já apresentou duas epidemias de Coronavírus em sua história, uma de Síndrome Respiratória Aguda Grave e uma de Síndrome Respiratória do Oriente Médio, em 2019 foram diagnosticados os primeiros casos da terceira epidemia, que se tornaria uma pandemia global, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) a COVID-19 foi encontrada em Wuhan, na China. Antes de março de 2020, diversos países espalhados pelo mundo já haviam casos registrados de COVID-19.

Entre os meses de março e dezembro de 2020, a alta morbidade da doença foi demonstrada através de milhões de casos confirmados pelo mundo. Além disso, a crescente de mortes do que foi denominado de primeira onda estabeleceu um procedimento de *Lockdown* geral, onde o mundo inteiro parou, de acordo com recomendações da OMS, para que a situação pudesse melhorar e o sistema de saúde não entrasse em colapso.

Sem um tratamento eficiente comprovado cientificamente, a única maneira de prevenção da COVID-19 nesses meses foi o distanciamento social, o uso de máscaras e desinfecção dos locais. Entretanto, em janeiro de 2021, a vacina foi aprovada para seu uso oficial no Brasil.

Em 1988, através da constituição, foi criado o SUS (Sistema Único de Saúde), mas mesmo antes desse momento, em 1973, já havia sido estabelecido o Programa Nacional de Imunização, que tinha como objetivo estabelecer o controle de doenças imunopreveníveis de graça para a população brasileira.

O aumento do IDH brasileiro e da expectativa de vida tem relação, em grande parte, com a vacinação, capaz até mesmo de controlar doenças que antes eram consideradas um grande problema na saúde pública, como Varíola e Poliomielite.

O sucesso do programa também apresenta uma dificuldade para o SUS, pois a diminuição da ocorrência de algumas doenças como o Sarampo fez com que a população se descuidasse das mesmas, e sem perceber, doenças imunopreveníveis se tornaram um risco populacional para as comunidades.

Apesar de movimentos antivacinas não serem tão fortes no país, a crescente de ideologias sem embasamento científico pode aumentar a quantidade de pessoas que recusam a vacina. Nessa realidade, o medo de eventos adversos sobre imunobiológicos pode ficar sobre o

conhecimento de benefícios do uso de vacina, e também é papel da Atenção Básica a transmissão de informações para a população acerca deste conteúdo.

Em 17 de janeiro de 2021 a Anvisa autorizou para uso emergencial as vacinas COVID-19 do laboratório Sinovac Life Sciences Co. LTD - vacina adsorvida covid-19 (inativada) (Sinovac/Butantan); e do laboratório Serum Institute of India Pvt. Ltd [Oxford]-vacina covid-19 (recombinante) (ChAdOx1 nCoV-19) (AstraZeneca/Fiocruz).

Atualmente existiam quatro vacinas contra covid-19 com autorização para uso no Brasil pela Anvisa: duas com autorização para uso emergencial (Sinovac/Butantan e Janssen) e duas com registro definitivo (AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Wyeth). As vacinas das Farmacêuticas AstraZeneca e Sinovac estão em uso desde o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 no País.

Neste sentido, este documento tem o objetivo de orientar os profissionais da saúde frente a campanha nacional de imunização contra COVID 19 trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha segura e integrada entre as equipes, na cidade de Buriti do Tocantins.

## **2. OBJETIVOS DO PLANO**

### **2.1 Objetivo Geral**

Vacinação da população-alvo e grupos prioritários determinados pelo ministério da saúde.

#### **2.1.1 Objetivos Específicos**

- Vacinar o público prioritário de acordo com normas técnicas estaduais.
- Diminuição da morbimortalidade provocadas pela Covid-19.
- Mitigar os impactos provocados pela pandemia através da imunização.

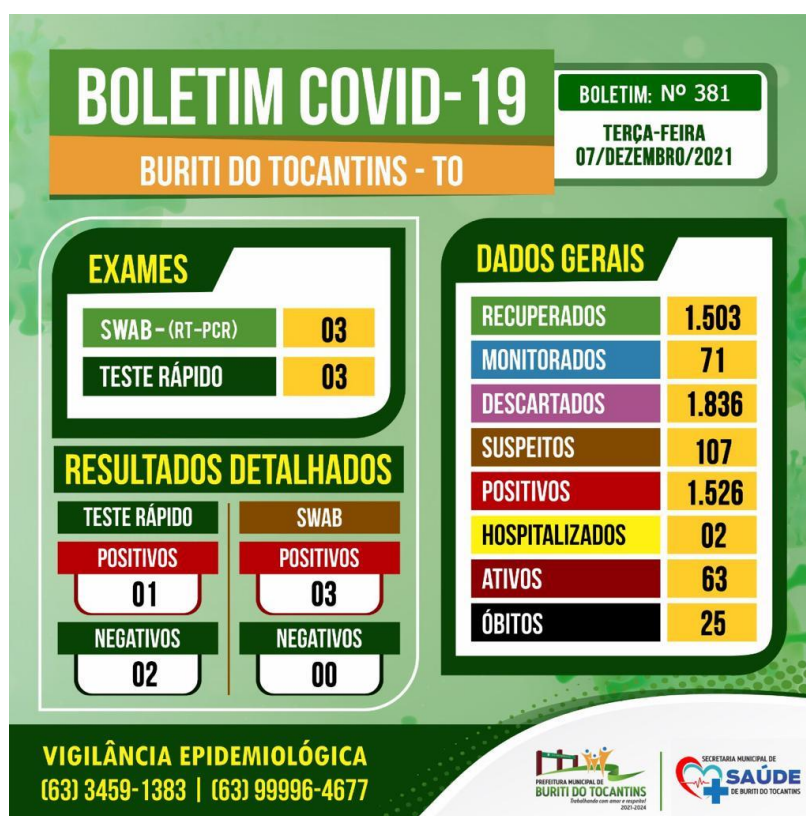
### 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID NO MUNICÍPIO

O Tocantins é um estado do norte do país com 1,5 milhão de pessoas e área de 277.466,763km<sup>2</sup>. A cidade de Buriti do Tocantins se localiza na microrregião do Bico do Papagaio, e possui, em sua área de 252,730km<sup>2</sup>, uma população de aproximadamente 11,5 mil pessoas (IBGE, 2015).

De acordo com boletim epidemiológico nº 381 de 07 de dezembro de 2021 a cidade de Buriti apresentou um total de 1.526 casos confirmados através de teste rápido e exame PCR (SWAB Nasal), dos quais 1.503 apresentaram alta por cura. A cidade já realizou 3.900 testes. Atualmente Buriti conta com 107 casos suspeitos, 71 casos monitorados e 25 óbitos.

O primeiro caso suspeito registrado na cidade foi dia 05 de maio de 2020 e o primeiro caso confirmado ocorreu no dia 10 de maio de 2020.

Figura 1: Boletim epidemiológico dia 07 de dezembro de 2021.



Fonte: Vigilância epidemiológica Buriti, 2021.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPO DE RISCO PARA O AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19**

Considerando que não há uniformidade na ocorrência de Covid-19 na população, sendo identificado, até o momento, que o agravamento e óbito estão relacionados especialmente às características sociodemográficas e preexistência de comorbidades, tais como: doença renal crônica, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, pneumopatias crônicas graves, anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida ( $IMC \geq 40$ ), Síndrome de Down, além de idade superior a 60 anos e indivíduos imunossuprimidos.

Desta forma é importante que os determinantes sociais de saúde sejam levados em consideração ao pensar na vulnerabilidade à Covid-19 no município.

Considerando as características de maior vulnerabilidade a agravamento e óbito provocado pela doença o ministério da saúde distribuiu na primeira fase de imunização as recomendações aos profissionais da saúde seguindo a ordem destacada.

Equipe de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados.

Trabalhadores de serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados.

Ante ao exposto foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação no município: pessoas com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência institucionalizadas, povos indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente grave, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), trabalhadores da educação do ensino superior, forças de segurança e salvamento, forças armadas, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores de transporte aquaviário, caminhoneiros, trabalhadores portuários, trabalhadores industriais e população geral.



Figura 2: Grupos prioritários para destinação da vacina para a COVID-19

Grupo prioritário	Categoria do grupo prioritário
<b>Comorbidades</b>	Anemia Falciforme
<b>Comorbidades</b>	Câncer
<b>Comorbidades</b>	Diabetes Mellitus
<b>Comorbidades</b>	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
<b>Comorbidades</b>	Doença Renal
<b>Comorbidades</b>	Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares
<b>Comorbidades</b>	Hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão alvo
<b>Comorbidades</b>	Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido
<b>Comorbidades</b>	Obesidade Grave (Imc≥40)
<b>Comorbidades</b>	Síndrome de Down
Faixa Etária	Pessoas de 60 a 64 anos
Faixa Etária	Pessoas de 65 a 69 anos
Faixa Etária	Pessoas de 70 a 74 anos
Faixa Etária	Pessoas de 75 a 79 anos
Faixa Etária	Pessoas de 80 anos ou mais
<b>Pessoas de 60 nos ou mais Institucionalizadas</b>	Pessoas de 60 nos ou mais Institucionalizadas
Forças Armadas (membros ativos)	Marinha do Brasil - MB
Forças Armadas (membros ativos)	Exército Brasileiro - EB
Forças Armadas (membros ativos)	Força Aérea Brasileira - FAB
Forças de Segurança e Salvamento	Bombeiro Civil
Forças de Segurança e Salvamento	Bombeiro Militar
Forças de Segurança e Salvamento	Guarda Municipal
Forças de Segurança e Salvamento	Policia Rodoviário Federal
Forças de Segurança e Salvamento	Policia Civil
Forças de Segurança e Salvamento	Policia Federal
Forças de Segurança e Salvamento	Policia Militar
Povos e Comunidades Tradicionais	Quilombola
Povos e Comunidades Tradicionais	Ribeirinha
Povos Indígenas	Povos indígenas em terras indígenas
<b>Trabalhadores da Educação</b>	Ensino Básico
<b>Trabalhadores da Educação</b>	Ensino Superior
Trabalhadores de Saúde	Auxiliar de Veterinário
Trabalhadores de Saúde	Biólogo
Trabalhadores de Saúde	Biomédico
Trabalhadores de Saúde	Cozinheiro e Auxiliares
Trabalhadores de Saúde	Cuidador de Idosos
Trabalhadores de Saúde	Doula/Parteira
Trabalhadores de Saúde	Enfermeiro(a)
Trabalhadores de Saúde	Farmacêutico
Trabalhadores de Saúde	Fisioterapeutas
Trabalhadores de Saúde	Fonoaudiólogo
Trabalhadores de Saúde	Funcionário do Sistema Funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados
Trabalhadores de Saúde	Médico
Trabalhadores de Saúde	Médico Veterinário
Trabalhadores de Saúde	Motorista de Ambulância
Trabalhadores de Saúde	Nutricionista
Trabalhadores de Saúde	Odontologista
Trabalhadores de Saúde	Pessoal da Limpeza
Trabalhadores de Saúde	Profissionais de Educação Física
Trabalhadores de Saúde	Psicólogo
Trabalhadores de Saúde	Recepcionista
Trabalhadores de Saúde	Segurança
Trabalhadores de Saúde	Assistentes Sociais
Trabalhadores de Saúde	Técnico de Enfermagem
Trabalhadores de Saúde	Técnico de Veterinário
Trabalhadores de Saúde	Terapeuta Ocupacional
Trabalhadores de Saúde	Outros
Trabalhadores de Saúde	Auxiliar de Enfermagem
Trabalhadores de Saúde	Técnico de Odontologia
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Aéreo
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Caminhoneiro
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Ferrovário
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Metroviário
<b>Trabalhadores de Transporte</b>	Aquaviário
Pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
Pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiências Permanente Grave
Pessoas em Situação de Rua	Pessoas em Situação de Rua
<b>Trabalhadores Portuários</b>	Trabalhadores Portuários
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade
População Privada de Liberdade	População Privada de Liberdade

## **5. COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO**

### **5.1 Gestão Federal**

A coordenação do PNI (incluindo a definição das vacinas dos calendários e das campanhas nacionais de vacinação);

Estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização;

O provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, considerados insumos estratégicos;

A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações à esfera estadual.

### **5.2 Gestão Estadual**

A coordenação do componente estadual do PNI;

O provimento de seringas e agulhas, itens que também são considerados insumos estratégicos;

A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados municipais, o envio dos dados ao nível federal dentro dos prazos estabelecidos e a retroalimentação das informações à esfera municipal.

### **5.3 Gestão Municipal**

A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;

A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

## 6. VACINAS COVID-19

### 6.1 Rede de frio

Por meio de uma cadeia de frio estruturada mantém-se rigoroso monitoramento e controle da temperatura, desde as plantas produtoras até os pontos de vacinação, visando a preservação adequada e evitando a exposição dos imunobiológicos distribuídos às condições diversas. A rede de Frio de Palmas recebeu vacinas do Governo Federal, que por sua vez foram distribuídas ao Polo Regional de Araguaína.

A cidade de Buriti do Tocantins possui uma das 314 salas de vacinas ligadas à Rede de Frio do Estado

### 6.2 Recebimento e aplicação

O imunobiológico será entregue aos municípios de acordo com as Normas vigentes de acondicionamento e transporte previstos nas RDC's e Consenso aprovado em CIR 2015. A programação Estadual seguirá os cronogramas de distribuição dos imunobiológicos, conforme a disponibilização pelo Ministério da Saúde e recebimento na Central Estadual - CEADI, atendendo os grupos prioritários de acordo com as fases de vacinação previstos pelo Ministério da Saúde.

Todas as doses encaminhadas ao município foram transportadas em uma caixa de isopor devidamente higienizado de 37L e sua temperatura de 3-4°C foi mantida através de Gelol e regulada através de um termômetro.

**Tabela 1:** Total de doses aplicadas no município de Buriti do Tocantins.

<i>Buriti do Tocantins</i>	
<i>Doses recebidas</i>	13.573
<i>Total de doses aplicadas 1º dose</i>	5.221
<i>Total de doses aplicadas 2º dose</i>	3.818
<i>Total de doses aplicadas dose única</i>	151
<i>Total de doses aplicadas adicional/ reforço</i>	266
<i>Total de doses aplicadas %</i>	9.456

**Fonte:** PNI 2021.

Segundo dados retirados do Programa Nacional de Imunização (PNI) o município já recebeu até o momento um total de 13,573 doses dentre elas 9.456 doses foram aplicadas. Todas as doses são armazenadas e distribuídas para aplicação na população recomendada pelo Ministério da Saúde.

### **6.3 Armazenamento**

As vacinas serão acondicionadas em geladeira de porta única mantida em temperatura regulada até o momento de seu uso. Todos os dias as Operadoras da Vacina realizam a regulação da temperatura, monitorando constantemente a mesma.

## 7. MAPEAMENTO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO

A cidade de Buriti do Tocantins possui em sua estrutura apenas uma sala de vacina descritos na (Tabela 2);

**Quadro 1:** Mapeamento Logístico

C NES	NOM E DO ESTABE- LECIMEN-TO	CAPACIDADE DE ARMAZENA- MENTO (M <sup>3</sup> /L) DE 2 A 8°C	CAPACIDA- DE DE ARMAZENA- MENTO (M <sup>3</sup> /L) - 20°C	A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ATENDE A DEMANDA ATUAL?
2 680246	CEN TRO MUN. DE SAUDE DONA EDMUNDA DE BURITI	262L	23L	A capacidade de armazenamento não atende à demanda atual devido a região ter apenas uma sala de vacina em média a geladeira comporta 1,400 doses do esquema básico vacinal.

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde

A sala de vacina está localizada no Centro Municipal de Saúde Dona Edmunda de Buriti do Tocantins, com uma geladeira e sua capacidade de armazenamento é de 1.400 doses do esquema básico de vacinação. Desta forma a rede frio municipal é insuficiente para o armazenamento adequado da vacina contra Covid-19.

As vacinas distribuídas para o município até o momento da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19 são;

- **Instituto Butantan (IB):** vacina adsorvida covid-19 (Inativada) Fabricante: Sinovac Life Sciences Co., Ltd. Parceria: Sinovac/Butantan. Covax Facility.

**Tabela 3:** Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan, Brasil, 2021

<i>Vacina adsorvida covid-19 (inativada)</i>	
<i>Plataforma</i>	Vírus inativado
<i>Indicação de uso</i>	Pessoa com idade maior ou igual a 18 anos
<i>Forma Farmacêutica</i>	Suspensão Injetável
<i>Apresentação</i>	Frasco-Ampola, multidoses 10 doses
<i>Via de Administração</i>	IM (intramuscular)
<i>Esquema Vacinal/Intervalos</i>	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 semanas
<i>Composição por dose</i>	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.
<i>Prazo de validade e conservação</i>	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
<i>Validade após a abertura do frasco</i>	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

**Fonte:** Bula Butantan 2020.

- **Fundação Oswaldo Cruz** - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos (Fiocruz/BioManguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Serum Institute of India Pvt. Ltd. Parceria: 21 AstraZeneca/Fiocruz.

- **Fundação Oswaldo Cruz** - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos (Fiocruz/Bio-Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Fiocruz/Bio-Manguinhos. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.

**Tabela 4:** Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca. Brasil, 2021.

## Vacina AstraZeneca Fiocruz

<i>Vacina</i>	Vacina covid 19 recombinante
<i>Faixa etária</i>	A partir de 18 anos
<i>Via de administração</i>	Intramuscular
<i>Apresentação</i>	Frasco ampola multidoses.
<i>Forma farmacêutica</i>	Suspensão
<i>Intervalo recomendado entre as doses</i>	4 a 12 semanas
<i>Validade frasco multidoses fechado</i>	6 meses a partir da fabricação em temperatura 2°C a 8 °C
<i>Validade frasco aberto</i>	48 horas em temperatura de 2 °C a 8 °C
<i>Temperatura de armazenamento</i>	2 °C a 8 °C

**Fonte: Bula aprovada pela ANVISA em 15/09/2021.**

- **Pfizer/Wyeth:** vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth.

**Tabela 5:** Especificação da vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth.Brasil, 2021.

*vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty)*

<i>Plataforma</i>	RNA mensageiro
<i>Indicação de uso</i>	Pessoas com idade maior ou igual a 12 anos
<i>Forma Farmacêutica</i>	Suspensão injetável
<i>Apresentação</i>	Frasco multidoses de 6 doses
<i>Via de Administração</i>	IM (intramuscular)
<i>Esquema Vacinal/Intervalos</i>	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre as doses de 2 a 12 semanas
<i>Composição por dose</i>	0,3 ml contém 30 µg de RNAm codificando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2

<i>Prazo de validade e conservação</i>	Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetável
	no máximo 30 dias à temperatura de +2°C a +8°C;
	- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C;
	- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultrabaixa temperatura (-80°C à -60°C
<i>Validade após a abertura do frasco</i>	6 horas após a diluição em temperatura de 2°C à 30°C

**Fonte:** Bula do fabricante aprovado pela ANVISA.

• **Janssen:** vacina covid-19 (recombinante). Vacina oriunda do consórcio Covax Facility.

**Tabela 6:** Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - Vacina covid-19 (recombinante) - Janssen. Brasil, 2021

<i>Plataforma</i>	Valor viral (não recombinante)
<i>Indicação de uso</i>	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos.
<i>Forma Farmacêutica</i>	Suspensão injetável
<i>Apresentação</i>	Frasco multidoses de 5 doses
<i>Via de Administração</i>	IM (intramuscular)
<i>Esquema Vacinal/Intervalos</i>	Dose única de 0,5 ml
<i>Composição por dose</i>	0,5 mL contém Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARS-CoV-2* (Ad26.COV2-S), não inferior a 8,92 log <sub>10</sub> unidades infecciosas (Inf.U). Excipientes: hidroxipropilbetaciclodextrina, ácido cítrico monohidratado, etanol**, ácido clorídrico, polissorbato 80, cloreto



	de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di- hidratado e água para injetáveis
<i>Prazo de validade e conservação</i>	4,5 meses à temperatura de +2°C a +8°C (atualização em 14/06/2021); 24 meses à temperatura de -25°C à -15°C. Após descongelada, não recongela
<i>Validade após a abertura do frasco</i>	6 horas após a abertura do frasco em temperatura de 2°C à 8°C

**Fonte:** Bula do fabricante aprovado pela ANVISA.

## **8. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS (COADMINISTRADA).**

Nenhuma das vacinas contra a COVID-19 aprovadas atualmente são de vírus vivo atenuado e, portanto, é improvável que a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal incorram em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos.

Desta forma o ministério da saúde através da divulgação de nota técnica divulgou aos municípios que as vacinas poderão ser administradas de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo.

Tal medida contribui para uma menor perda de oportunidade vacinal e conseqüentemente para melhores coberturas das vacinas contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.

A administração de múltiplas vacinas em apenas uma visita amplia as chances de se ter um cartão de vacinação atualizado permitindo aumentar as coberturas vacinais e otimizando o uso de recursos públicos.

## **9. ADMINISTRAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO E DOSE ADICIONAL CONTRA A COVID-19.**

De acordo com a Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Brasil, permitiu alcançar notáveis ganhos em saúde pública, reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19.

Neste momento, a vacinação em toda população adulta ocorre de maneira acelerada, no entanto, há de se reconsiderar as estratégias de vacinação em determinados grupos de maior vulnerabilidade, visto que está sendo observado um incremento da morbimortalidade nas últimas semanas nestes grupos.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que institui a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

O ministério da saúde, opta por adotar a administração, a partir de 17 de novembro de 2021, de uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

A vacina a ser utilizada para dose de reforço deverá ser, preferencialmente da plataforma RNA mensageiro (Pfizer) ou de maneira alternativa, vacina vetor viral (Janssen ou AstraZeneca), independentemente do esquema vacinal primário.

## 10. DISTRIBUIÇÃO

Considerando os grupos de risco e tendo em vista o objetivo principal da vacinação contra a covid-19, foi definido como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

**Quadro 1.** Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19

<b>Grupo de comorbidades</b>	<b>de</b>	<b>Descrição</b>
Diabetes mellitus		Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas	graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Resistente HAR -	Arterial (HAR)	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada

		adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3		PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo		PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo
<b>Doenças cardiovasculares</b>		
Miocardiopatias e Pericardiopatias		Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas		Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas		Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto		Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e		

Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica Doença renal	crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram

	tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade	mórbida Índice de massa corpórea (IMC) $\geq 40$
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

### 10.1 Vacinação por faixa etária decrescente até 18 anos

Com a conclusão da primeira dose aos grupos prioritários, em 30 de julho de 2021, a partir da trigésima quarta a pauta de distribuição deu-se início à distribuição de vacinas para ampliação da vacinação da população geral (18 a 59 anos), de forma escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população com 18 anos e mais.

### 10.2 Vacinação adolescentes 12 a 18 anos

Assim o PNO iniciou a imunização deste grupo de adolescentes de 12 a 17 anos com deficiência permanente, comorbidade e os privados de liberdade, levando-se em consideração os argumentos expostos na NT 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS bem como o disposto na lei no 14.190, de 29 de julho de 2021, o Ministério da Saúde, amparado também pelas discussões realizadas na Câmara Técnica Assessora em do PNO, com início imediato e exclusivamente com o imunizante Comirnaty do fabricante Pfizer/Wyeth, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- a) População gestante, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes;
- b) População de 12 a 17 anos com deficiências permanentes;
- c) População de 12 a 17 anos com presença de comorbidades;
- d) População de 12 a 17 anos privados de liberdade;

e) População de 12 a 17 anos sem comorbidades após a conclusão dos grupos definidos na Nota Técnica 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, qual sejam: dose de reforço para população acima de 70 anos com seis meses após a segunda dose e dose adicional para os imunossuprimidos.

Ressalta-se que o único imunizante com autorização pela ANVISA é o imunizante **Pfizer** a este grupo.



## **11. FARMACOVIGILÂNCIA**

Diante da introdução de novas vacinas, novas tecnologias de produção e diminuição da faixa etária estudada, e maior quantidade de doses administradas, pode também haver o aumento de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

A importância de manter a vigilância do município através do manejo especial frente a essa demanda que é o EAPV, consiste principalmente na identificação, notificação, informação, investigação por um profissional da saúde e fechamento do caso suspeito ou confirmado.

O sistema nacional de Vigilância de EAPV é composto pelas seguintes instituições; ministério da saúde, Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Secretarias Estaduais, (vigilância epidemiológica), Secretarias Municipais de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização; Serviços de referências e contra referências: CRIE, Atenção Primária e Especializada (Serviços de Urgência/Emergência, Núcleos de Vigilância Hospitalares). Laboratórios Produtores com registro ativo.

### **11.1 Notificação**

Para o manejo diante de um EAPV, inicialmente tem que haver a identificação e a notificação oportuna do caso, com preenchimento correto dos dados. O sistema para notificação será o e-SUS Notifica, disponível no link <https://notifica.saude.gov.br/login>.

Pode-se afirmar, neste contexto, que a farmacovigilância é formada por três ações a serem realizadas em conjunto pela Vigilância Sanitária e pela Coordenação de Imunização, e são elas: Detecção e Notificação dos casos, Investigação dos casos e Classificação final de casualidade, para que assim haja a distinção entre os eventos Graves e os Não-Graves de vacinas de uso do Programa Nacional de Vacinação (PNI).

Destaca-se que todo profissional de saúde que tenha conhecimento de uma suspeita de EAPV, que pode incluir erros de imunização, problemas na rede frio, erros de preparação de doses, na via de administração entre outros deve ser notificado. Devido a variedade de imunizante é imprescindível na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.

### **11.2. Precauções**

Assim como em outras vacinas recomenda-se o adiamento da dose diante de casos de doenças agudas febris, sejam elas moderadas ou leves até a resolução do quadro.

É recomendado, também, que em pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade a vacinação seja adiada para se evitar a confusão com diagnósticos diferenciais, sendo necessária a espera até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positivas em pessoas assintomáticas.

Considerando que as vacinas não foram testadas em todas as faixas etárias, há precauções e contraindicações temporárias até que haja mais pesquisas para uma administração segura.

#### **11.2.1 Vacinação de pessoas com exposição recente à covid-19.**

As vacinas COVID-19, atualmente, não são recomendadas para controle de surtos ou para profilaxia pós-exposição ao SARS-CoV-2 em pessoas com exposição conhecida.

Devido ao período de incubação mediano da covid-19 ser de apenas 4 – 5 dias, é improvável que a vacinação contra à covid-19 gere uma resposta imune adequada dentro desse prazo para uma profilaxia pós-exposição efetiva.

#### **11.2.2. Gestantes, puérperas e lactantes.**

Apesar de não haver registros clínicos de malformações em animais, a segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, portanto, caso alguma gestante descubra sua situação posteriormente à vacinação, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre o baixo risco e encaminhar ao pré-natal.

O ministério da saúde devido ao aumento de óbitos maternos pela covid-19 determina as gestantes e puérperas em até 45 dias após o parto como fatores de risco para o agravamento da doença e também complicações obstétricas graves.

Diante disso foi avaliado o risco benefício para vacinação da gestante nesse momento de pandemia sendo favorável a aplicação com ressalvas. Desta forma foi decidido mediante novas evidências, a recomendação novamente a vacinação contra a covid-19, de todas as gestantes e puérperas com ou sem comorbidades.

A Lei Nº 14.190, de 29 de julho de 2021, no seu § 4º, estabelece que as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactantes, serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Contudo, frente a ocorrência de um evento adverso grave com provável associação causal com a vacina AstraZeneca/Fiocruz em uma gestante, optou-se pela interrupção temporária na vacinação das gestantes e puérperas, o uso da vacina AstraZeneca/Fiocruz. As gestantes e puérperas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan ou Pfizer/Wyeth).

#### 11.2.3 Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais e vacinação

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos antes e após a vacinação e não implicam em impedimento na vacinação, pois não há relato de interferência em estudos clínicos e o uso de injeções intramusculares em pacientes sob uso crônico de antiagregantes é comum no Brasil, e é considerado seguro.

#### 11.2.4 Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM)

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado com a doença em remissão ou sob controle, assim como em baixo grau ou sem imunossupressão, entretanto, a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a idade do paciente, peso, a doença e o grau de imunossupressão.

#### 11.2.5. Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos.

A eficácia e segurança da vacina de COVID-19 não foram avaliadas nesses grupos, no entanto é improvável, de acordo com os resultados clínicos, que se aumente a chance de ocorrência de riscos adversos.

O risco-benefício da vacinação e a decisão deve ser avaliada pelo paciente junto com o médico que realiza sua assistência.

### **11.3. Contraindicações**

Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;

Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;

Para a vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.

Para as vacinas covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar

#### 11.4 Reações adversas

Reações muito comuns

Dor no local de aplicação da vacina

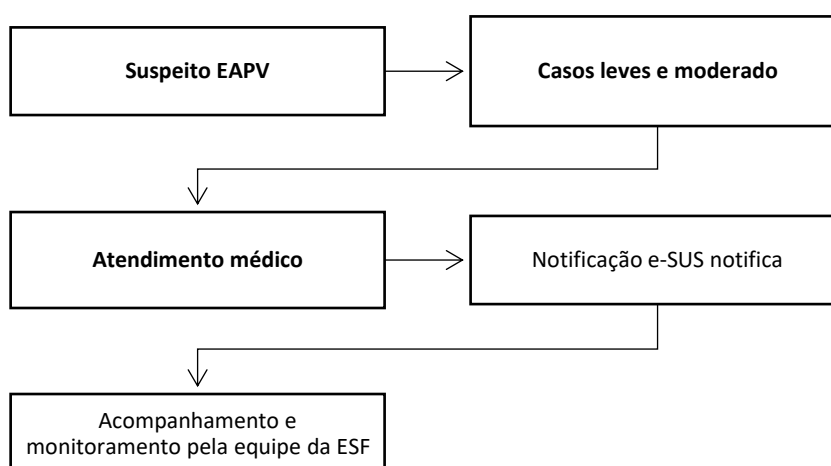
##### 11.4.1. Reações comuns

O local pode apresentar prurido, eritema, edema local e endureção. O paciente pode ainda apresentar náusea, diarreia, cefaleia, fadiga, mialgia, tosse, artralgia, prurido, odinofagia e congestão nasal.

##### 11.4.2. Reações incomuns

O local da vacinação apresentar um hematoma é uma reação incomum. Sistemicamente o paciente pode apresentar vômito, calafrios, diminuição de apetite, reação alérgica, astenia, tontura, equimose, hipotermia e desconforto nos membros.

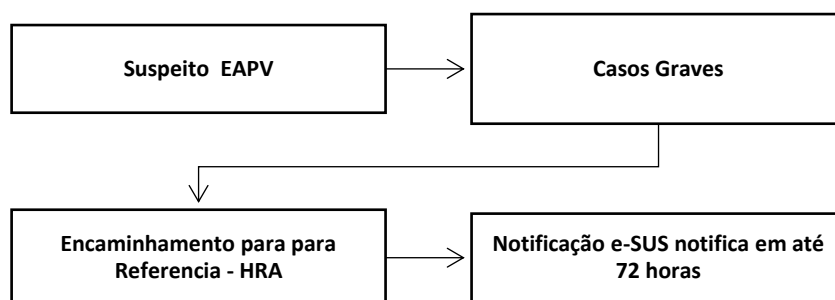
#### Fluxo de atendimento e referência de EAPV da cidade de Buriti do Tocantins:



O acompanhamento deverá ser realizado pela equipe da Estratégia Saúde da Família onde o usuário é cadastrado. Sendo que existem quatro equipes na zona urbana e duas na zona rural. As unidades de saúde existentes no município são:

- CENTRO DE SAÚDE DOS FERREIRAS
- CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ
- CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DONA EDMUNDA
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA VALDETE BORGES
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDENOR GILBERTO LEITE DA SILVA
- UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DOUTOR MENEZES
- POSTO DE SAÚDE DONA CONCEIÇÃO

#### **Fluxo de atendimento e Referencia EAPV casos graves.**



Eventos adversos pós vacinação graves deverá ser referenciado para:

- HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS TOCANTINS.

#### **Vacinação de menores de 12 anos**

As vacinas COVID-19 não estão indicadas para essa faixa etária, indivíduos que forem inadvertidamente vacinados deverão ter seus esquemas encerrados sem que sejam administradas doses adicionais.

#### **11.5. Administração de doses vencidas**

Indivíduos que venham a ser vacinados com doses de vacina vencidas deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos. A dose não deverá ser considerada válida, sendo recomendada a revacinação destes indivíduos com um intervalo de 28 dias da dose administrada.

## **12. REGISTRO DE DOSES E SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O sistema de doses para operacionalização da vacinação possui o objetivo de monitorar todo o processo da campanha, desde o recebimento da vacina, o controle de vacinação, dados da vacina e dos usuários, logística dos insumos e farmacovigilância.

De acordo com a Nota Informativa Nº 1/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o controle da movimentação da vacina e dos insumos entre as Redes de Frio estadual e municipal. Para a campanha de vacinação, registro de doses e movimentação de vacinas será usado o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) – módulo campanha. Para a notificação de Casos Adversos Pós-Vacinação será utilizado o e-SUS.

Adicionalmente, também de acordo com a Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS todos os casos de registros de monitoramentos e queixas técnicas envolvendo a vacina deverão ser notificados no NOTIVISA.

Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais (CV) estão disponibilizadas aos gestores, profissionais de saúde e para a sociedade por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) e poderá ser acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>, contendo diferentes relatórios, gráficos e mapas.

### **13. CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 MUNICIPAL**

A campanha de vacinação da cidade de Buriti deu início em fevereiro 2021, no Centro Municipal de Saúde Dona Edmunda de Buriti, localizado na Rua Fundação SESP S/N, no Bairro Centro, sob CEP 77995-000 para vacinação dos seguintes grupos preestabelecidos pelo ministério da saúde.

Além de vacinar os grupos prioritários de maior risco de envolvimento e óbito com o COVID-19 para que assim se reduza a morbidade e mortalidade dos casos, a campanha de vacinação municipal também possui o objetivo de informar, educar e orientar a população da cidade acerca da importância da vacinação.

Portanto, além de seguir os comandos da Campanha Nacional e da Campanha Estadual de Vacinação a cidade de Buriti também irá divulgar todas as ações de vacinação para o público, de forma que apenas informações cientificamente comprovadas cheguem até a população, um atual esforço geral da saúde pública no Brasil.

#### **13.1. Atividades realizadas:**

- Ao decorrer da campanha o ministério da saúde disponibilizou a distribuição dos imunizantes de forma escalonada.
- Disponibiliza cursos de Ensinos à Distância (EaD) voltados para o aprimoramento e capacitação de profissionais da saúde do SUS, especialmente, os que atuam na Atenção Primária em Saúde (APS) e nas salas de vacinação.
- Avaliação contínua da imunização através dos sistemas de informação.
- Criação do plano de Operacionalização da Campanha Nacional de Imunização Contra Covid-19
- Mapeamento da população-alvo e estratégias mais adequadas para a captação e adesão de cada grupo, bem como alcançar a meta de vacinação definida para os grupos prioritários.
- Apresentação do plano de operacionalização ao conselho municipal de saúde.

A vacinação contra a covid-19 exigiu diferentes estratégias, devido a possibilidade da oferta de diferentes vacinas para diferentes faixas etárias e muitas mudanças dessa forma foi criado estratégias para captação dos públicos.



- Vacinação de trabalhadores da saúde: Fornecer aplicação em loco para os trabalhadores da rede de saúde municipal, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da covid-19;
- Vacinação de idosos: Através de visita domiciliar casa a casa, devido aqueles que tem mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- Criação de postos alternativos de imunização, como pontos de referencia para cada setor da cidade assim como zona rural, tendo como objetivo vacinação de um numero maior de pessoas por localidade.
- Organização da Unidade de saúde para evitar aglomerações.
- Divulgação através das mídias sociais, criação de folders, panfletos, cartazes com cronogramas de vacinação.
- Divulgação do boletim de vacinação municipal.
- Sorteio de Brindes.
- Busca ativa de faltosos.
- Elaboração de planilhas, impressos,
- Criação de vídeos informativos por parte dos profissionais da saúde demonstrando a importância da adesão a imunização.
- Capacitação com as equipes da estratégia saúde da família sobre o plano de operacionalização da Campanha Nacional de Imunização.

#### **14. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

As estratégias de vacinação contida nesse plano possuem o objetivo de esclarecer todas as metodologias utilizadas para a campanha de vacinação contra a COVID-19, deixando claro que será necessário um acompanhamento constante para verificação das metas, datas, alcances, eventos adversos, imunidade de curto e longo prazo e a possível necessidade futura de próximas intervenções da vacina no local.

## REFERENCIAS

BRASIL. Ministério de Saúde. Estratégia de Vacinação Contra o Vírus SARS-CoV-2 Covid-19: Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília – DF, Dezembro de 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf). Acesso em: 21 de janeiro de 2021.

BRASIL. Ministério de Saúde. Informe Técnico Estadual da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19: Primeira Etapa da Vacinação SINOVAC. Santa Catarina, Janeiro de 2021. Disponível em: [http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/plano\\_campanha\\_vacinacao\\_covid\\_19\\_sc.pdf](http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/plano_campanha_vacinacao_covid_19_sc.pdf). Acesso em: 21 de janeiro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica-1.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf). Acesso em: 20 de dez. 2020.

CORONAVAC. Alina Souza Gandufe CRF/SP: 39.825. Bejing: Sinovac Life Sciences CO., LTD, Distribuído por Instituto Butantan, 2021. Bula de remédio.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020. Resultado dos Dados Preliminares do Censo – 2020. Disponível em: [www.ibge.gov.br/cidade](http://www.ibge.gov.br/cidade). Acesso em 21/01/2021.

**APÊNDICE**

Apêndice 1 – MODELO PLANILHA DE FUNCIONÁRIOS CONVOCADOS NA PRIMEIRA FASE DA VACINA COVID-19.

Nº	FUNCIONÁRIO	SETOR

## ANEXOS

Figura 1: Formulário de consentimento de vacinação COVID-19

**Autorização de Uso Emergencial - vacina adsorvida covid-19 (inativada)**  
Formulário de Consentimento – Trabalhadores da saúde  
**CONFIDENCIAL**

**INSTITUTO BUTANTAN**  
A serviço da vida

Versão 1.0 de 07- Jan-2021  
Página 1 de 1

---

**FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO DE VACINAÇÃO COVID-19**  
**Autorização Temporária de Uso Emergencial da vacina adsorvida covid-19 (inativada) para prevenir Doença do Coronavírus (COVID-19)**

A vacinação com a vacina adsorvida covid-19 (inativada) poderá diminuir o risco de uma pessoa ter a doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Entretanto, nenhuma vacina é completamente eficaz. Além disso, necessita-se de algumas semanas para que seja obtida uma resposta imune (proteção) adequada. Em conclusão, algumas pessoas podem ainda ter a doença ou a infecção mesmo tendo sido vacinadas, mas poderão ter uma forma menos grave da doença em função desta vacinação.

A vacina não poderá ser dada em pessoas que estejam doentes com suspeita ou com COVID-19 confirmada no momento da vacinação. Ela será utilizada com um esquema de duas doses para reduzir a chance de doença grave e de morte. Apesar do uso da vacina, medidas preventivas ainda serão necessárias no seu ambiente de trabalho e atendimento de pacientes: continuar aderindo às medidas de biossegurança recomendadas, higiene das mãos, uso de equipamentos de proteção individual (máscaras cirúrgicas ou N95, luvas, avental, gorro, óculos ou protetor facial), dentre outras. Adicionalmente, como qualquer vacina, esta poderá causar alguns eventos adversos. A vacina adsorvida covid-19 (inativada) pode causar como dor no local da aplicação, inchaço, vermelhidão, induração, hematoma ou até infecção no local da administração. Ainda, pode apresentar cefaleia, mialgia, diarreia, náuseas, fadiga e mais raramente febre. Se você apresentar algum evento adverso que precisa de um atendimento urgente você deverá procurar um serviço de saúde de emergência, como por exemplo um pronto-socorro, uma UPA, AMA, etc. Estes são locais especializados onde você terá atendimento e será medicado se for necessário. Se os sintomas não forem urgentes você poderá procurar a unidade básica de saúde mais próxima.

**Se você tiver mais algumas dúvidas poderá acessar o site <https://vacinacovid.butantan.gov.br>**

Nome completo	
Data de nascimento	CPF
Nome da mãe	Sexo
Endereço completo	
Número do cartão nacional de Saúde (CNS)	

**Consentimento para a vacinação de COVID-19 (por favor, preencha somente uma das caixas abaixo)**

Eu desejo receber a vacina COVID-19	Eu <u>não</u> desejo receber a vacina COVID-19
Nome	Nome
Assinatura	Assinatura
Data	Data
Se você não consentir em ser vacinado, gostaríamos de saber os motivos que o levaram a tomar esta decisão. O campo abaixo se destina a este relato.	

Agradecemos o preenchimento deste formulário.

**Uso oficial somente**

Data da vacinação de COVID-19	Local de vacinação –COVID-19		Lote e data de validade	Nome do profissional que vacinou	Local onde foi realizada a vacinação
1ª. dose	Braço esquerdo	Braço direito			
2ª. dose	Braço esquerdo	Braço direito			

Figura 3: Registro manual de vacinados sistema SIPNI

MS/Secretaria de Vigilância em Saúde  
 Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados

Folheto N°: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

N° CNES do estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Estado/UF: \_\_\_\_\_

Nome do município: \_\_\_\_\_

Índice	Grupo prioritário	** Categoria do grupo prioritário	N° CPF do vacinado N. CNES do vacinado	Nome do vacinado	Data de nascimento	Sexo (M, F)	Nome da mãe	Data da vacinação	Código da vacina (SPNI)	Nome da Vacina	Tipo de Dose (D1, D2)	Lote	Produtor
01			CPF: CNS:										
02			CPF: CNS:										
03			CPF: CNS:										
04			CPF: CNS:										
05			CPF: CNS:										
06			CPF: CNS:										
07			CPF: CNS:										
08			CPF: CNS:										
09			CPF: CNS:										
10			CPF: CNS:										

Nome do vacinador: \_\_\_\_\_

Nota: (1) CPF - Carteira de Pessoa Física; (2) CNS - Cartão Nacional de Saúde; (3) Sexo: M = masculino, F = feminino; (4) CNES - Cartão Nacional de Estabelecimento de Saúde

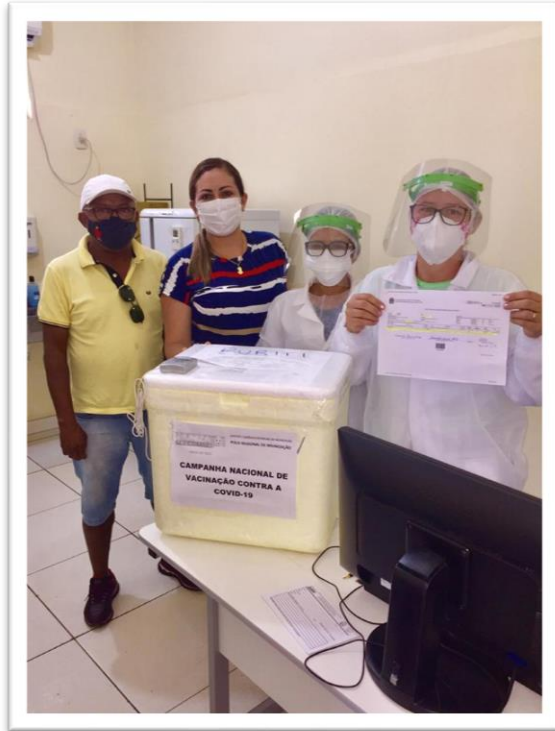
\* Grupo prioritário - Pessoa com 80 anos ou mais instituída/instituída; Pessoa com deficiência intelectual/instituída; Pessoa indígena; Trabalhadores da Saúde; Pessoa de 60 anos ou mais; Pessoa e Comunitàrio Tradicionais Ribeirinhos; Pessoa e Comunitàrio Tradicionais Quilombolas; Pessoa de 75 a 79 anos; Pessoa de 70 a 74 anos; Pessoa de 65 a 69 anos; Pessoa de 60 a 64 anos; Comunitário Populacional Privado de Liberdade; Funcionário do Sistema de Privado de Liberdade; Pessoa em Situação de Risco; Função de Segurança e Substâncias Tóxicas; Armador; Pessoa com Deficiência Permanente Grave; Trabalhadores da Educação do Ensino Básico; Trabalhadores da Educação do Ensino Superior; Comunitários; Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário; Passagens; Outros e de Longo Curso; Trabalhadores de Transporte Motorizado e Pesonizados; Trabalhadores de Transporte Aéreo; Trabalhadores Portuários e Trabalhadores de Transporte de Aquavição.

\*\* Categoria do grupo prioritário - Indivíduo asintomático grave (difícil contato ou com lesão de órgão vital); doença pulmonar obstructiva crônica; doença renal; doença cardíaca aguda e recente; diabetes; indivíduos transplantados de órgão sólido; síndrome de Down; câncer; obesidade grau III e síndrome da fadiga;

\*\*\* Outra categoria do Grupo prioritário - verificar na lista Categoria do Grupo prioritário.

AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS-TO DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19.

- Recebimento da primeira remessa da vacina contra covid-19 dia 31 janeiro 2021



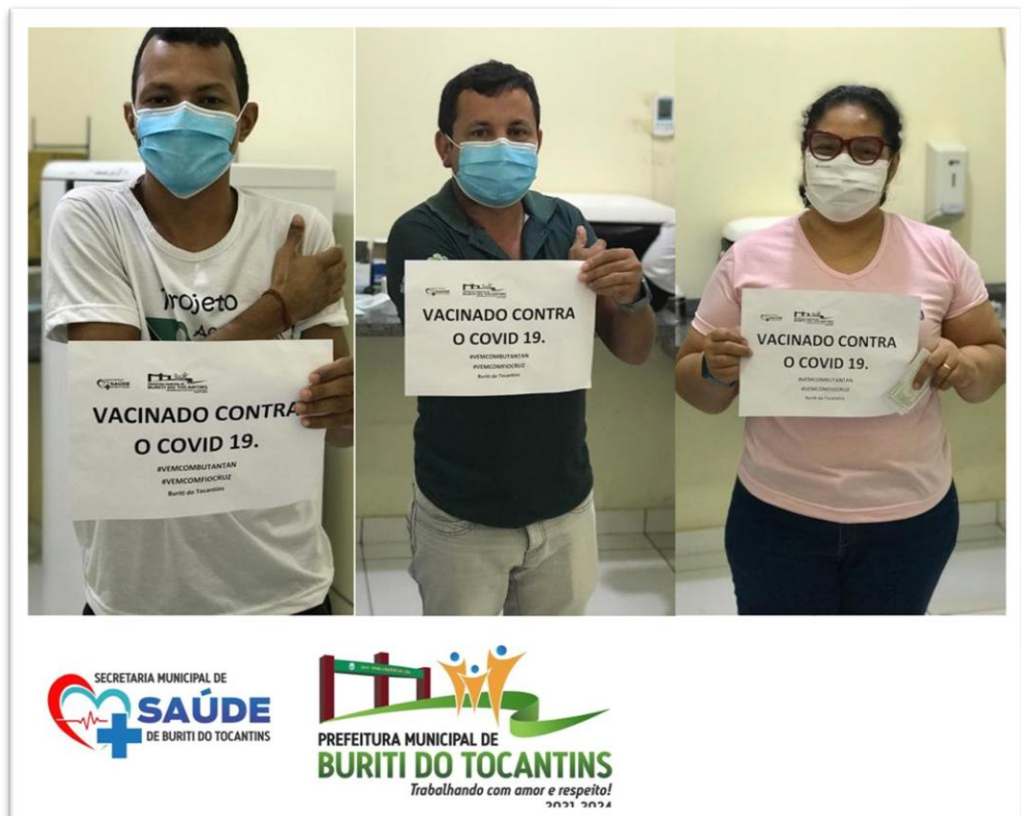
- Capacitação das equipes da Estratégia Saúde da Família sobre o plano de imunização.







- Aplicação das doses da vacina contra covid-19 nos profissionais de saúde.



- Apresentação do Plano ao Concelho Municipal de Saúde.



- Vacinação dos idosos acima de 80 anos no domicílio.

**VACINA COVID-19**

DATA DO INÍCIO DA VACINAÇÃO:  
**22/02/2021**

SERÃO VACINADOS:  
**OS IDOSOS A PARTIR DE 80 ANOS**

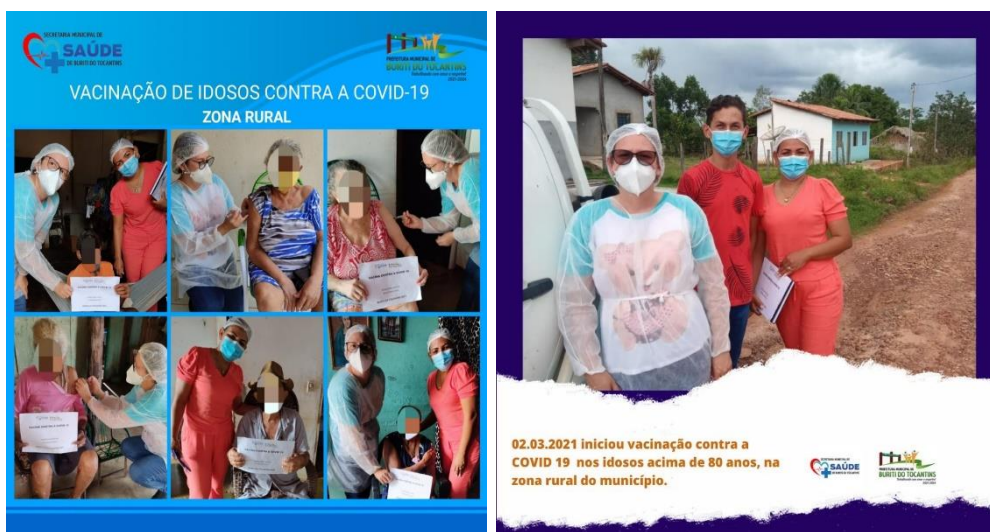
**IDOSO FIQUE EM CASA**  
A EQUIPE DE SAÚDE VAI ATÉ VOCÊ

Logos for the Municipality of Fátima and the Health Department are visible at the bottom of the banner.

- Confecção de folder para divulgação



- Vacinação na zona Rural.



- Confecção de Folder informativo para a população.

## POSTO ALTERNATIVO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19

Visando a intensificação e o maior número de vacinados na faixa etária acima dos 70 anos, a Secretaria Municipal de Saúde abrirá um posto alternativo de imunização.

**30** MARÇO  
2021  
**8H AS 17H**

CENTRO DE CONVENIÊNCIA DO IDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



**INICIADA A VACINAÇÃO DE IDOSOS ENTRE 75 E 79 ANOS  
E SEGUNDA DOSE PARA IDOSOS ACIMA DE 80 ANOS**

Foi iniciada na segunda, 22, a imunização dos idosos de 75 a 79 anos e a segunda dose para os idosos acima de 80 anos. Devido ao aumento do número de casos de COVID 19 no município a vacinação estava sendo realizada na residência, pelas equipes da atenção básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**





**VACINAÇÃO COVID-19**

**NESTA QUARTA-FEIRA!**

**07**  
ABRIL/2021

**8h às 11h30min**  
**13h30min às 17h**  
**No Clube do Idoso**

- D1 para idosos acima de 60 anos  
- D2 para idosos que estão entre 28 dias da primeira dose.

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**  
Cartão de Vacina, Documentos de Identidade, Cartão do SUS e CPF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COVID-19 | ABRACE A VACINA, ABRACE A VIDA.

**VACINÔMETRO**

**BURITI DO TOCANTINS - TO**

**ATUALIZAÇÃO: 10/04/2021**

PROF. SAÚDE:	FAIXA ETÁRIA 65-69	FAIXA ETÁRIA 70-74
DOSE 1: 142	DOSE 1: 150	DOSE 1: 142
DOSE 2: 59	DOSE 2: 0	DOSE 2: 0
FAIXA ETÁRIA 75-79	FAIXA ETÁRIA ACIMA 80	FORÇA DE SEGURANÇA
DOSE 1: 98	DOSE 1: 131	DOSE 1: 10
DOSE 2: 0	DOSE 2: 108	DOSE 2: 0

**TOTAL DE DOSES: 840**

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
(63) 3459-1383 | (63) 99996-4677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

**PÚBLICO ALVO:**  
• Idosos acima 60 anos

**29 DE ABRIL - VILA UNIÃO E CANAÃ**

**A partir das 7:30h - Na quadra coberta de Vila União**

segundo as recomendações de prevenção a COVID-19

**VACINAÇÃO COVID-19**

**NESTA QUARTA-FEIRA!**

**05** No Clube do Idoso  
MAIO/2021

**8h às 11h**  
- D2 para idosos acima de 65 anos, que estão no tempo para receber a segunda dose (É preciso levar o comprovante da primeira dose)

**13h30 às 17h**  
- D1 para idosos acima de 60 anos, que ainda não foram vacinados.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**  
Cartão de Vacina, Documentos de Identidade, Cartão do SUS e CPF.

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITI DO TOCANTINS



**VACINAÇÃO COVID 19**

**Grupo prioritário na I FASE D1:**

- \*Síndrome de Down, acima de 18 anos
- \*Pessoas com doença renal crônica (Hemodiálise) acima de 18 anos.
- \*Pessoas com Comorbidades de 55 a 59 anos.
- \*Pessoas com deficiência permanente cadastradas no (BPC) benefício de prestação continuada. De 55 a 59 anos.

**QUINTA-FEIRA 13/MAIO 2021**  
8h às 11h  
13h30 às 17h

Na UBS Doutor Menezes

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITI DO TOCANTINS






## VACINAÇÃO COVID-19

**Grupo prioritário  
na I FASE D1:**

- \*Síndrome de Down, acima de 18 anos
- \*Pessoa com doença renal crônica (Hemodiálise) acima de 18 anos.
- \*Pessoa com comorbidades acima de 35 anos
- \*Pessoa com deficiência permanente cadastrada no (BPC) benefício de prestação de continuada. acima de 35 anos.

**QUINTA-FEIRA  
20/MAIO  
2021**

8h às 11h  
13H30 às 17h

**Na UBS Doutor  
Menezes**

**USO OBRIGATÓRIO  
DE MÁSCARA**

**BURITI DO TOCANTINS-TO**

# ARRAIÁ DA VACINAÇÃO

## CONTRA A COVID-19

**QUINTA-FEIRA**  
**1º DE JULHO/2021**  
 8h às 17h  
 No Clube dos Idosos

**NOVA FAIXA ETÁRIA DE:**  
**54 A 59 ANOS DE IDADE**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**  
**CARTEIRA DE VACINA,**  
**CPF E IDENTIDADE.**

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS



# ATENÇÃO

**05/07/2021 | SEGUNDA-FEIRA**  
Pessoas de 50 a 51 anos de idade

**06/07/2021 | TERÇA-FEIRA**  
Pessoas de 52 a 53 anos

**07/07/2021 | QUARTA-FEIRA**  
Pessoas de 48 a 49 anos


**08/07/2021 | QUINTA-FEIRA**  
Pessoas de 47 a 46 anos

**09/07/2021 | SEXTA-FEIRA**

**Grupo prioritário e das comorbidades**  
Diabéticos, Hipertensos, Asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Insuficiência cardíaca, Doença de Chagas, Hanseníase, Leishmaniose visceral e tegumentar, Doença renal crônica, Paralisia cerebral, Epilepsia, Autista, Esquizofrenia, Deficiência física, intelectual, Doformidades estéticas, Limitação motora, etc (Atenção todas essas comorbidades precisam ser comprovadas mediante laudos ou receitas médicas, se você não tiver como comprovar procure as unidades básicas de saúde e converse com os médicos, cada caso será avaliado individualmente. Não perca essa grande oportunidade de se imunizar.

**USO OBRIGÁRIO DE MÁSCARA**



## PARA O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



**Documentos obrigatórios**

CPF | RG | CARTEIRA DE VACINA

**UBS Dr Menezes**  
**08h as 11h e de**  
**13h30min as 17h**



## VERÃO SEM COVID

### CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

## CHEGOU SUA VEZ, VACINE-SE!

PESSOAS COM IDADE ENTRE

# 37 E 39

ANOS DE IDADE

# 12 A 14

DE JULHO/2021

Na UBS Dr Menezes  
08h as 11h e de  
13h30min as 17h

Documentos obrigatórios:  
CPF | RG | CARTEIRA DE VACINA

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**




**CRONOGRAMA DE  
VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

<b>SEG</b> 16/08	<b>TER</b> 17/08	<b>SEX</b> 20/08	Pessoas acima de 18 que ainda não se vacinaram (vacina: CORONAVAC) Atendimento na própria sala de vacina	
<b>QUA</b> 18/08	D2 para quem já tem mais de 60 dias da primeira dose (vacina: Coronavac)		<b>QUI</b> 19/08	D2 para quem já tem mais de 60 dias da primeira dose (vacina: ASTRAZENECA)

**VERIFIQUE SUA CARTEIRA DE VACINA.**

Documentos obrigatórios: CPF | RG | CARTEIRA DE VACINA

**UBS Dr Menezes | 8h às 11h e de 13h30 às 17h  
Rua da Fundação Sesp**

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**




**CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**9 de SETEMBRO**

- Pessoas de 12 a 17 anos com comorbidades incluindo gestantes e puérperas (sob laudo ou receita médica)
- Pessoas a partir de 14 anos em geral

**17 às 21h**

**Praça do babaçú**

**BALADA PRIME**

**SEGUNDA DOSE PARA QUEM TEM MAIS DE 60 DIAS DA PRIMEIRA DOSE**

**SEXTA-FEIRA**

**10/09**

**ASTRAZENICA**

**UBS Dr. Menezes | Rua Fundação SESP**

**8h às 11h e de 13:30h às 17h**

**Documentos obrigatórios: CPF, RG e CARTEIRA DE VACINA**



